
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 050/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: SOCIEDADE CULTURAL E
RECREATIVA BOM SUCESSO, CNPJ nº 92.122.951/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei 3.080/2023,
LEI ORDINARIA nº 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos
termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o
demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade 050/2023,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para o
projeto “MELHORANDO NOSSO CLUBE”.

VALOR: até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período dezembro 2023 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:C3061B68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2023. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>